

	Procedimento Operacional Padrão	Versão Nº01	Aprovação
		Data de emissão	
Comissão de Farmácia e Terapêutica			
Tarefa: Inclusão, exclusão ou alteração de apresentação de medicamentos da SES/MG			
Executante: Pacientes, profissionais da área de saúde, associações, indústrias farmacêuticas e demais fornecedores.			
Objetivo: Definir o procedimento a ser adotado para a inclusão ou exclusão de medicamentos da SES/MG.			
Definições: • Relação de medicamentos do Estado de Minas Gerais: Lista de medicamentos padronizados e disponibilizados pelo Estado. • Inclusão de medicamentos: Incorporação de um medicamento à relação de medicamentos da SES/MG. • Exclusão de medicamentos: Despadronização de um medicamento presente na relação de medicamentos da SES/MG. • Formulário para preenchimento <i>on line</i>: Questionário eletrônico contendo informações relevantes para a Comissão de Farmácia e Terapêutica acerca do medicamento a ser incluído ou excluído. • Formulário terapêutico: Formulário contendo informações básicas e importantes sobre medicamentos. Apresenta monografias para os profissionais da saúde favorecendo o uso racional de medicamentos. • Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas: Protocolos para a utilização dos medicamentos disponíveis no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Orienta a tomada de decisões pelos profissionais da área de saúde e uniformiza condutas possíveis e justificáveis com base no paradigma da prática baseada em evidências. • Revisão sistemática: Informações sobre o medicamento reunidas de forma sistemática que possibilitem uma avaliação crítica e sintetizando os estudos mais relevantes. • Seleção de medicamentos: Seleção dos medicamentos que farão parte da relação Estadual de medicamentos do Estado de Minas Gerais. A escolha é baseada em diversos aspectos, sobretudo na segurança, eficácia, dados epidemiológicos da doença a ser tratada, custo e ainda viabilidade da inclusão ou exclusão para o Estado.			
Procedimento de solicitação: 1. Acesso ao formulário • O formulário para preenchimento <i>on line</i> está disponível no site da SES/MG: http://www.saude.mg.gov.br/ • No canto superior da tela, clique em “Programas e Ações do governo” “Farmácia de Minas” • Em “Farmácia de Minas”, clique em COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA no canto inferior na tela. • Em COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, no tópico <u>formulário de solicitação</u>, clique em Formulário. • Clique em: “Novo cadastro”. • Preencha os dados do usuário (demandante) na caixa de diálogo que se abriu após clicar em “novo cadastro”.			

- Após o preenchimento de todos os campos do questionário clique em GRAVAR, no canto superior da tela ou GRAVAR + se necessário adicionar outro usuário.
- Digite o Login e a senha escolhido na página do formulário.

2. Preenchimento do formulário

- Após digitar o Login e a senha o formulário aparecerá na tela;
- Preencha todos os campos do formulário;
- Após o preenchimento, clique em GRAVAR ou em GRAVAR + se quiser solicitar a inclusão ou exclusão de mais medicamentos;

3. Revisão sistemática

- De acordo com o artigo 20 da Resolução SES/MG 1953, de 20 de Julho de 2009, a solicitação de inclusão/exclusão de medicamentos deve ser acompanhada da Revisão Sistemática;
- A Revisão Sistemática deverá seguir as diretrizes de elaboração de relatório de revisão sistemática do anexo III da resolução SES/MG nº 1953.
- Deve conter informações que possibilitem uma análise crítica da efetividade e da segurança do medicamento.
- **Inclusão:** No caso de demandas solicitando a incorporação de novas tecnologias farmacêuticas são necessários estudos de comparação entre o medicamento que se pretende incorporar na Relação de Medicamentos do estado de Minas Gerais com a(s) alternativa(s) existentes no SUS para o tratamento da mesma indicação.
- **Exclusão:** No caso de solicitação de exclusão de medicamento são necessários informações científicas que justifiquem a retirada do mesmo da Relação de Medicamentos.
- **A revisão sistemática deve ser enviada para o e-mail:** cft@saude.mg.gov.br

Referências Bibliográficas

- **Procedimento Operacional Padrão. ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, disponível em:**
http://www.anvisa.gov.br/reblas/cursos/qualidade17/MP%20_apostila_%205%20-%20final.pdf
- **MARIN, Nelly et al. Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro : OPAS/OMS, 2003.**